



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina	Data: 09/04/2025					
Setor requisitante: Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE						
Responsável pela Demanda: Mayara Natanny Silva						
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina - PE Telefone: (81) 3744-1091 E-mail: cvagrestina@hotmail.com						
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o tratamento das imagens, indexação e armazenamento, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agrestina/PE						
2. Justificativa da contratação: 2.1. A digitalização de documentos é uma medida necessária para a modernização dos processos administrativos da Câmara Municipal de Agrestina. Essa modernização proporcionará uma gestão documental mais eficiente, ágil e segura, facilitando o acesso rápido e preciso às informações e garantindo eficiência e eficácia no desenvolvimento das atividades 2.2. Além disso, a digitalização garante a preservação das informações contidas nos documentos originais, protegendo o acervo documental contra deterioração, umidade e manuseio inadequado. A digitalização também facilita a conformidade com as legislações vigentes, promove a sustentabilidade ambiental e melhora a segurança e a confidencialidade das informações						
3. Descrição, quantidade e estimativa preliminar do valor da contratação						
<table border="1"><thead><tr><th>ITE M</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UND</th><th>QT D</th><th>Valor Mensal</th><th>Valor Total</th></tr></thead></table>	ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	Valor Mensal	Valor Total
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	Valor Mensal	Valor Total	

F

[Signature]



1	Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o tratamento das imagens, indexação e armazenamento, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agrestina/PE	Mês	12	R\$ 3.641,67	R\$ 43.700,04
---	---	-----	----	-----------------	------------------

3.1. A estimativa de despesa, foi realizada com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, por meio de consulta no Sistema Banco de Preços, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/21.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Condições de execução:

4.1.1. A empresa contratada será responsável pela digitalização de documentos físicos da Câmara Municipal de Agrestina, incluindo o tratamento das imagens, indexação e armazenamento, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços

4.1.2. A digitalização deverá ser realizada em equipamentos de alta resolução, garantindo legibilidade e fidelidade aos documentos originais

4.1.3. O tratamento das imagens incluirá a correção de imperfeições, remoção de manchas, melhoria de contraste e nitidez, garantindo a qualidade final do documento digitalizado.

4.1.4 A empresa contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços, incluindo profissionais capacitados para operação dos equipamentos e tratamento dos documentos digitalizados

4.2. Prazo de Execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Agrestina/PE, 09 de abril de 2025.



Mayara Natanny Silva
Mayara Natanny Silva

Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Agrestina/PE 09 de Abril de 2025.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara